

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03 de 20 de abril de 2020

A Reitora do Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XXV do artigo 19 do Estatuto vigente, e

CONSIDERANDO as novas medidas preventivas adotadas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, as determinações das autoridades governamentais de saúde e educação do Brasil

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar as férias do mês de Julho previstas em calendário acadêmico.

§ 1º - As férias dos Estudantes dos cursos de graduação presencial será do dia 27 de abril a 26 de maio.

§ 2º - As férias dos Estudantes dos cursos de graduação a distância será do dia 25 de abril a 11 de maio.

§ 3º - As férias dos Docentes será do dia 27 de abril a 16 de maio.

§ 4º – As férias da Equipe Diretiva e Coordenadores será de 27 de abril a 11 de maio.

Art. 2º - Analisar o cenário atual no período final das férias dos Estudantes, para definição se o retorno às aulas dos cursos de graduação presencial no dia 27/05 se dará presencialmente ou através da retomada via Connect.

Art. 3º - Suspender por tempo indeterminado as aulas da Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI).

Art. 4º - Interromper as aulas dos cursos de Pós Graduação.

Parágrafo único - As atividades que não puderem utilizar ambiente online retornarão presencialmente, assim que forem liberadas pelos órgãos da Educação e Saúde.

Art. 5º - Dar ciência desta Resolução aos Docentes e Estudantes.

§ 1º - Cabe ao Recursos Humanos comunicar os Docentes.

§ 2º - Cabe à Pró-Reitoria Acadêmica e de Pós Graduação a divulgação aos Estudantes.

Art. 6º - Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.



Prof.ª Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira
Reitora